ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Oficio Fonasefe n° 087/2021

Brasília-DF, 05 de Maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senador **Randolfe Rodrigues (Rede-AP)** Vice Presidente CPI da COVID Senado Federal <u>sen.randolferodrigues@senado.leg.br</u> Brasília-DF

Senhor senador,

As entidades do FONASEFE - Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais, vem através deste expor motivos e solicitar o que segue:

Em primeiro lugar saudar a instalação da CPI DA PANDEMIA COVID-19, uma ação fundamental para apurar todas as ações nefastas dos agentes públicos responsáveis diretos e indiretos pelo caos instalado na Saúde Pública e a total incompetência na gestão da crise sanitária, que deixou levou a morte mais 400 mil brasileiros, deixando outros 15 milhões de infectados, sequelados, destroçando famílias e colocando em cheque a saúde da população brasileira.

As entidades do FONASEFE, lutaram e ainda lutam incansavelmente pela manutenção do isolamento social, para que não haja reabertura de serviços públicos que tem grandes aglomerações de pessoas, para evitar a retomada das aulas presenciais, enfim nos dedicamos pela defesa dos serviços públicos e pela preservação da vida exigindo a vacinação para todos e todas.

Porém todos os ministérios e órgãos públicos desde julho de 2020, fazem pressão pela retomada dos serviços de atendimentos presenciais em serviços não essenciais, instituições como o INSS, Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia e o próprio palácio do Planalto reportaram a contaminação pelo COVID-19, imagine se tivesse ocorrido a reabertura das Escolas Públicas, Universidades, Institutos Federais e outros órgãos?? Podemos reafirmar sem medo de errar que pela luta das entidades foi decisiva para evitar o número de casos de contaminação e mortes pela maior pandemia já ocorrida neste País.

Uma situação de extrema gravidade que foi levada ao conhecimento dos respectivos Ministros da Saúde e do Secretário Especial de Gestão Bruno Bianco, que foi a decisão de em pleno pico da pandemia, não prorrogar os contratos dos funcionários dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, que tem inclusive várias decisões judiciais, o

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

erro da gestão culminou com 3.652 duas demissões de profissionais de saúde, num período que o País mais precisava destes trabalhadores para atender a demanda da COVID-19. Além dos gestores dos Ministérios da Economia e Saúde, as organizações dos trabalhadores responsabilizam também o ex-prefeito do RJ Marcelo Crivela, o ex-Governador Wilson **Witzel**, que não tomaram nenhuma medida para resolver os problemas dos contratos dos profissionais de saúde. E some se a isto os problemas de fornecimento de EPIs, assegurar condições de trabalho para os profissionais que trabalham em saúde publica.

"Segundo o portal de notícias O PODER 360, de cada três profissionais de saúde que faleceram por COVID-19 no mundo, 01 e brasileiro. E no Estado do Rio de Janeiro, que tem o maior número de vítimas fatais com 1596. "O Brasil registrou a morte de 5.798 profissionais de saúde de março de 2020 até fevereiro de 2021. Trata-se de aumento de 25,9% em relação ao mesmo período de 2019, quando houve 3.571 mortes. A alta é consequência direta dos desafios enfrentados por esses trabalhadores no combate à pandemia de covid-1".

O negacionismo a falta de planejamento e seriedade por parte de autoridades públicas, que desrespeitaram a ciência, os cientistas e pesquisadores, sabotando as políticas de isolamento social, organizando horas de milicianos para invadir hospitais públicos, atacar os governantes que optaram pelo lockdow salvando milhões de vidas, as ações para impedir ou dificultar a aquisição de insumos e vacinas e equipamentos de proteção. Além do corte de verbas das Universidades, centros de pesquisas e do SUS, constituem um crime de lesa pátria e os responsáveis tem que ser responsabilizados na forma da lei, chega de impunidade, chega de genocídio. A vida ha que prevalecer acima dos lucros, nenhuma economia se sustenta num caos sanitário que coloca em risco todas as atividades econômicas.

E fundamental que a CPI da COVID-19 possa desnudar esta política da era das trevas, o Brasil precisa mudar sua rota, a situação está insustentável, com crise econômica 15 milhões de desempregados diretos e 70 milhões indiretos, 125 milhões de brasileiros passando por dificuldades alimentares e 19 milhões passando fome.

As entidades do Fórum dos Servidores Federais estão ao inteiro dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

Laurizete Araújo Gusmão

p/FÓRUM DAS ENTIDADES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS.

Anexos: ofícios já protocolizados nos órgãos responsáveis.

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício 05/20

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

Ofício Circular 05/20

Brasília, 24 de Abril de 2020

Aos Senhores:

Bruno Bianco Leal

Secretário Especial de Previdência e Trabalho

Brasília – DF

Assunto: Medidas protetivas em caráter emergencial para os(as) servidores(as) e para o funcionamento das unidades de trabalho do MTE, RFB, INSS, SAUDE e ANVISA

A Entidades do Fórum Nacional do Servidores - FONASEF, vem através deste expor fatos e solicitar o que segue:

- 1. Os Entidades que, diante do agravamento da crise do Coronavírus, oficializaram seus respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, solicitando todas as medidas protetivas cabíveis aos servidores destas carreiras poderem desempenhar suas atribuições com segurança, seja no atendimento da população nos respectivos Ministérios, principalmente nos Hospitais Institutos Federais, Cedidos ao SUS, Anvisa, Ministério da Economia, Educação, AGU, nas Agências de atendimento do INSS, e Combate às Endemias.
- 2. Em todo o País, por falta de EPIs, milhares de trabalhadores(as) foram infectados pelo coronavirus, com mais de 50 mil casos e três mil mortes no Brasil, e mais de 2,750 milhões com 192 mil vítimas fatais em mundo o todo.

Sem as devidas proteções, estes profissionais além de colocarem em risco a própria vida, podem involuntariamente contaminar a população que é atendida nas unidades de trabalho destes órgãos e ministérios, considerando que o principal público usuário dos sistemas de saúde, INSS, Hospitais, estão no grupo de risco, sendo estes: idosos, doentes, gestantes e lactantes, dentre outros. Situação que se agrava com o atendimento presencial em todas as unidades que prestam serviços ao público, onde se concentram centenas de pessoas aguardando atendimento nas salas de espera e, ou em macas nos corredores dos hospitais Públicos Federais.

Desta forma, vimos requerer de vossa senhoria a adoção se medidas urgentes de proteção distribuição de EPIs, álcool em gel, máscaras em quantidade suficiente, bem como buscar junto às autoridades dos Estados e

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

Municípios, pois já temos mais de sete mil funcionários da área de saúde que estão diretamente atendendo à população com suspeita de estarem infectados, contraíram o COVID-19.

4. Destaca-se que já é de conhecimento destas entidades, que em muitas unidades de saúde, nem foram adotadas as medidas mínimas de proteção, como o fornecimento de álcool em gel, máscaras, aventais e outros equipamentos necessários. Relembramos que o fornecimento de EPIs é uma responsabilidade do Governo Federal e das Autarquias, que não podem ser transferida para as empresas terceirizadas.

No entanto, em diversas regiões do País, onde existiam determinações de fechamento do comércio e determinações das autoridades Estaduais e Municipais para as pessoas ficarem em isolamento social, estão informando que poderão flexibilizar a quarentena, num período de extrema gravidade desta pandemia com a chegada do inverno e explosão de casos e mortes em todo o País.

É imperioso que o Governo Federal mantenha a determinação para os órgãos manterem os servidores em isolamento social e não permitirem a reabertura de unidades de trabalho para atendimento e que seja assegurado o abono de ponto dos servidores e servidoras destas unidades.

5. As medidas contidas nas orientações do governo não abrangem todos os servidores, principalmente aqueles classificados como atividades essenciais que trabalham no Combate às Endemias e Hospitais Federais, estão em situação de risco permanente.

E as opções de trabalho em home office não possibilitam tratamento igualitário ao conjunto de servidores que não dispõem de equipamentos de informática, nem dispõem de internet ou foram devidamente qualificados para atuar nessa modalidade de trabalho. E ainda de existir uma parcela considerável dos servidores tem profissões estabelecidas por lei, com atribuições e competências específicas, portanto, não podem estar em desvio de função. Nestes casos de onde os servidores estiverem na modalidade de home office haja imediata suspensão da cobrança das metas de produtividade, bem como a Avaliação de Dsempenho institucional ou individual.

6. Solicitamos assim que, para os servidores e servidoras destas carreiras seja concedido o mesmo tratamento contido no Ofício Circular SEI nº 827/2020/ME, que dentre as recomendações possibilitam aos servidores Auditores-Fiscais do Trabalho, do grupo de risco:

"Os Auditores-Fiscais do Trabalho com doenças crônicas, ou cujos familiares que habitam na mesma residência tenham doenças crônicas, gestantes e lactantes, ou com idade superior a 60 anos, bem como aqueles que sejam responsáveis por crianças

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-SINDICAL — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE
— SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-SINDICAL

que não possuem idade suficiente para ficar sozinhas em casa ou que tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de um terceiro nas localidades onde, por determinação do governo local, sejam suspensas as atividades educacionais nas redes de ensino pública e privada, ficam autorizadas, excepcionalmente e em acordo com a chefia imediata a substituir suas atividades de fiscalização por capacitações na modalidade EAD oferecidas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) e disponibilizados de acordo o com a seguinte programação:"

Ressalta-se a necessidade urgente de medidas de proteção referentes aos atendimentos nas unidades de trabalho, principalmente para as regiões de grande contaminação, que seja autorizado que os órgãos sigam as determinações dos governos Estaduais e Municipais. Desta forma, nem os gestores nem os servidores responderão civil e, ou criminalmente por eventual descumprimento destes atos, caso o governo não autorize que sigam às determinações de prevenção.

10.. Tais medidas se fazem necessárias considerando que servidores/as terão que acompanhar filhos dispensados das escolas, bem como eventual necessidade de cuidados com pessoas que integram o grupo mais vulnerável de contaminação pelo coronavírus.

Se o governo Federal e as autarquias decidirem pela reabertura dos órgãos nas condições atuais do agravamento da pandemia, não restará alternativa às entidades senão convocar todos os servidores a deflagrem greve para garantir a sua sobrevivência. A vida sempre deverá estar acima dos lucros e interesses do sistema capitalista.

Colocamos nos ao dispor para o que fizer necessário. Porém lembramos que está medidas são necessárias e urgentes.

Moacir Lopes
P/Entidades Forum dos Servidores Federais.

ANDES-SN ANFFA-Sindical
ASFOC-SN ASMETRO-SN
ASSIBGE-SN CGTB
CNTSS CONDSEF

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

CSPB	CSP-Conlutas
СТВ	CUT
FASUBRA	FENAJUFE
FENAPRF	FENASPS
INTERSINDICAL	PROIFES

SINAIT SINAL
SINASEFE SINDCT
SINDIFISCO-NacionaL SINDIRECEITA
SINTBACEN UNACON-Sindical

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício Cleber Izzo 05/2020

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

Ofício Circular 05/20

Brasília, 24 de Abril de 2020

Aos Senhores:

Cleber Izzo

Diretor do Departamento de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério da Economia

Brasília - DF

Assunto: Medidas protetivas em caráter emergencial para os(as) servidores(as) e para o funcionamento das unidades de trabalho do MTE, RFB, INSS, SAUDE e ANVISA

A Entidades do Fórum Nacional do Servidores - FONASEF, vem através deste expor fatos e solicitar o que segue:

- 1. Os Entidades que, diante do agravamento da crise do Coronavírus, oficializaram seus respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, solicitando todas as medidas protetivas cabíveis aos servidores destas carreiras poderem desempenhar suas atribuições com segurança, seja no atendimento da população nos respectivos Ministérios, principalmente nos Hospitais Institutos Federais, Cedidos ao SUS, Anvisa, Ministério da Economia, Educação, AGU, nas Agências de atendimento do INSS, e Combate às Endemias.
- 2. Em todo o País, por falta de EPIs, milhares de trabalhadores(as) foram infectados pelo coronavirus, com mais de 50 mil casos e três mil mortes no Brasil, e mais de 2,750 milhões com 192 mil vítimas fatais em mundo o todo.

Sem as devidas proteções, estes profissionais além de colocarem em risco a própria vida, podem involuntariamente contaminar a população que é atendida nas unidades de trabalho destes órgãos e ministérios, considerando que o principal público usuário dos sistemas de saúde, INSS, Hospitais, estão no grupo de risco, sendo estes: idosos, doentes, gestantes e lactantes, dentre outros. Situação que se agrava com o atendimento presencial em todas as unidades que prestam serviços ao público, onde se concentram centenas de pessoas aguardando atendimento nas salas de espera e, ou em macas nos corredores dos hospitais Públicos Federais.

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

 $\begin{array}{l} {\sf ANDES-SN-ANUA-Sindical-ASFOC-SN-ASMETRO-SN-ASSIBGE-SN} \\ {\sf CGTB-CNTSS-CONDSEF-CSPB-CSP/CONLUTAS-C.T.B-CUT-FASUBRA} \\ {\sf FENAJUFE-FENAPRFFENASPS-INTERSINDICAL-PROIFES-SINAIT-SINALSINASEFE-SINDICT-SINDIFISCO-Nacional-SINDIRECEITA-SINTBACEN-UNACON-Sindical} \\ \end{array}$

Desta forma, vimos requerer de vossa senhoria a adoção se medidas urgentes de proteção distribuição de EPIs, álcool em gel, máscaras em quantidade suficiente, bem como buscar junto às autoridades dos Estados e Municípios, pois já temos mais de sete mil funcionários da área de saúde que estão diretamente atendendo à população com suspeita de estarem infectados, contraíram o COVID-19.

4. Destaca-se que já é de conhecimento destas entidades, que em muitas unidades de saúde, nem foram adotadas as medidas mínimas de proteção, como o fornecimento de álcool em gel, máscaras, aventais e outros equipamentos necessários. Relembramos que o fornecimento de EPIs é uma responsabilidade do Governo Federal e das Autarquias, que não podem ser transferida para as empresas terceirizadas.

No entanto, em diversas regiões do País, onde existiam determinações de fechamento do comércio e determinações das autoridades Estaduais e Municipais para as pessoas ficarem em isolamento social, estão informando que poderão flexibilizar a quarentena, num período de extrema gravidade desta pandemia com a chegada do inverno e explosão de casos e mortes em todo o País.

É imperioso que o Governo Federal mantenha a determinação para os órgãos manterem os servidores em isolamento social e não permitirem a reabertura de unidades de trabalho para atendimento e que seja assegurado o abono de ponto dos servidores e servidoras destas unidades.

5. As medidas contidas nas orientações do governo não abrangem todos os servidores, principalmente aqueles classificados como atividades essenciais que trabalham no Combate às Endemias e Hospitais Federais, estão em situação de risco permanente.

E as opções de trabalho em home office não possibilitam tratamento igualitário ao conjunto de servidores que não dispõem de equipamentos de informática, nem dispõem de internet ou foram devidamente qualificados para atuar nessa modalidade de trabalho. E ainda de existir uma parcela considerável dos servidores tem profissões estabelecidas por lei, com atribuições e competências específicas, portanto, não podem estar em desvio de função. Nestes casos de onde os servidores estiverem na modalidade de home office haja imediata suspensão da cobrança das metas de produtividade, bem como a Avaliação de Dsempenho institucional ou individual.

6. Solicitamos assim que, para os servidores e servidoras destas carreiras seja concedido o mesmo tratamento contido no Ofício Circular SEI nº 827/2020/ME, que dentre as recomendações possibilitam aos servidores Auditores-Fiscais do Trabalho, do grupo de risco:

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

"Os Auditores-Fiscais do Trabalho com doenças crônicas, ou cujos familiares que habitam na mesma residência tenham doenças crônicas, gestantes e lactantes, ou com idade superior a 60 anos, bem como aqueles que sejam responsáveis por crianças que não possuem idade suficiente para ficar sozinhas em casa ou que tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de um terceiro nas localidades onde, por determinação do governo local, sejam suspensas as atividades educacionais nas redes de ensino pública e privada, ficam autorizadas, excepcionalmente e em acordo com a chefia imediata a substituir suas atividades de fiscalização por capacitações na modalidade EAD oferecidas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) e disponibilizados de acordo o com a seguinte programação:"

Ressalta-se a necessidade urgente de medidas de proteção referentes aos atendimentos nas unidades de trabalho, principalmente para as regiões de grande contaminação, que seja autorizado que os órgãos sigam as determinações dos governos Estaduais e Municipais. Desta forma, nem os gestores nem os servidores responderão civil e, ou criminalmente por eventual descumprimento destes atos, caso o governo não autorize que sigam às determinações de prevenção.

10.. Tais medidas se fazem necessárias considerando que servidores/as terão que acompanhar filhos dispensados das escolas, bem como eventual necessidade de cuidados com pessoas que integram o grupo mais vulnerável de contaminação pelo coronavírus.

Se o governo Federal e as autarquias decidirem pela reabertura dos órgãos nas condições atuais do agravamento da pandemia, não restará alternativa às entidades senão convocar todos os servidores a deflagrem greve para garantir a sua sobrevivência. A vida sempre deverá estar acima dos lucros e interesses do sistema capitalista.

Colocamos nos ao dispor para o que fizer necessário. Porém lembramos que está medidas são necessárias e urgentes.

Moacir Lopes P/Entidades Forum dos Servidores Federais.

ANDES-SN ANFFA-Sindical
ASFOC-SN ASMETRO-SN
ASSIBGE-SN CGTB
CNTSS CONDSEF

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

CSPB	CSP-Conlutas
СТВ	CUT
FASUBRA	FENAJUFE
FENAPRF	FENASPS
INTERSINDICAL	PROIFES

SINAIT SINAL
SINASEFE SINDCT
SINDIFISCO-NacionaL SINDIRECEITA
SINTBACEN UNACON-Sindical

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício 08/21 Ministro da Saúde Eduardo Pazuello

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Oficio 08/2021

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Pazuello** Ministro da Saúde Brasília – DF

Assunto: Vacinação prevenção COVID-19 aos servidores grupos de risco dos serviços essenciais atendimento ao público.

Senhor ministro,

A FENASPS - Federação Nacional de Sindicatos em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, entidade com sede e foro Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília, vem através deste expor fatos e ao final requer o que segue:

Em que pese as medidas preventivas com uso de mascaras, álcool gel e o distanciamento social, adota pelos Servidores Públicos do Seguro, Seguridade Social e Anvisa, que prestam serviços a milhões de brasileiros em todas as suas formas de trabalho, a pandemia COVID-19 deixou milhares de servidores infectados, com centenas de óbitos pelo País. Os dados das organizações de trabalhadores em saúde apontam que 700 mil trabalhadores em saúde, instituições públicos e privados foram contaminadas por esta pandemia, que tem provocado mortes em todo Mundo. E no Brasil foram mais de 10 milhões de pessoas, com aproximadamente 250 mil mortes, uma tragédia sem precedente na história deste País.

Considerando que os trabalhadores do INSS, Saúde, Anvisa e Trabalho são profissionais que atendem diariamente milhões de brasileiros (as) nas Unidades de trabalho no atendimento à população em todo País, nas unidades do SUS, Hospitais Federais, Combate as Endemias, Agências da Previdência e do Trabalhado e outros serviços prestados população usuária. Entendemos ser urgente e necessário, que o ministério da Saúde possa tomar todas as providências para viabilizar a vacinação destes servidores e política sanitária de prevenção, com objetivo de criar uma rede de proteção à saúde uma vez que pela natureza do trabalho, estes estão expostos ao contágio a todos os tipos de doenças transmissíveis pelo ar e pelo contato. Como não poderia deixar de ser estes

]

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

profissionais todos os dias estão na linha de frente expostos a sofrerem contaminações bem como tornarem disseminadores involuntários do vírus.

Desta forma para assegurar que possam fazer atendimento seguro a população usuária dos Serviços prestados, solicitamos, que esse ministério tome as providências para viabilizar a vacinação dos servidores. A inclusão destas categorias na política sanitária de prevenção criará uma rede de proteção contribuindo decisivamente para preservar a vida da população.

Aproveitando a presente oportunidade, vimos também requerer que sejam tomadas as devidas providências para a realização o mais urgente possível dos exames periódicos extensivo a todos os servidores, para termos um diagnóstico fiel o quadro de saúde desta categoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente o atendimento do que foi solicitado, aguardamos as devidas providências e colocamo-nos ao inteiro dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

Laurizete Araújo Gusmão Diretoria Colegiada FENASPS

Ofício20/2021 Ministro Marcelo Queiroga

FENASPS

Federação Nadional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Oficio 20/2021

Brasília-DF, 01 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes Ministro da Saúde Brasília – DF

Ref.: GRAVE SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DOS HOSPITAIS FEDERAIS E SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DESEMPENHO DURANTE A PANDEMIA

Senhor ministro,

Através deste a Federação Nacional de Sindicatos em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, entidade com sede e foro Edificio Venâncio V, loja 28, vem através deste expor fatos e ao final requer o que segue:

Os trabalhadores que estão lotados nas unidades do SUS, Hospitais Federais e no combate as endemias desde 2020 estão em luta para fornecimento de EPIs, condições de trabalho e medidas protetivas para o conjunto destes trabalhadores. Em que pese as medidas preventivas com uso de máscaras, álcool gel e o distanciamento social, adotada pelos Servidores Públicos do Seguro, Seguridade Social e Anvisa, que prestam serviços a milhões de brasileiros em todas as suas formas de trabalho, a pandemia COVID-19 deixou milhares de servidores infectados, com centenas de óbitos pelo País. Os dados das organizações de trabalhadores em saúde apontam mais 700 mil trabalhadores de instituições de saúde da América Latina contaminadas por esta pandemia. O Brasil responde por quase 54% dos profissionais de saúde infectados pela Covid-19 nas Américas. Dados da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde indicam que, até setembro de 2020 aproximadamente 570 mil profissionais da saúde foram contaminados pela doença nas Américas, desde o início da pandemia.

A Covid-19 provocou a maior tragédia deste País, sendo 322 mil óbitos e 12.700 doze milhões e setecentos contaminados, sendo hoje o terceiro País com maior número de morte.

Mas nem esta tragédia foi capaz de sensibilizar os gestores da Saúde do Rio de Janeiro, do Ministério da Saúde e da Economia que permitiu a demissão de 3.650 trabalhadores contratados dos Hospitais Federais em plena pandemia. A maioria destes profissionais há décadas exercem atividades profissionais nestas unidades de Saúde, um crime contra a população, um erro imperdoável que precisa ser urgentemente corrigido e punindo os culpados por esta atitude irresponsável, principalmente porque tem centenas de leitos fechados por falta

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

de profissionais de saúde, e tem gente morrendo em macas, em filas por falta de internação e devido tratamento.

Entendemos ser urgente e necessário, que o ministério da Saúde possa também tomar todas as providências para viabilizar a vacinação deste servidores e política sanitária de prevenção, com objetivo de criar uma rede de proteção à saúde uma vez que pela natureza do trabalho, estes estão expostos ao contágio a todos os tipos de doenças transmissíveis pelo ar e pelo contato. Como não poderia deixar de ser estes profissionais todos os dias estão na linha de frente expostos a sofrerem contaminações bem como tornarem disseminadores involuntários do vírus. E preciso averiguar como está a vacinação dos profissionais de saúde em atividades nos Estados e municípios, existe denúncia de que alguns municípios do Rio de Janeiro não estão priorizando os profissionais de saúde.

Solicitamos ainda a imediata suspensão da avaliação de Desempenho de Desempenho na vigência da pandemia, pois existe nenhuma razão maior para esta medida

Aproveitando a presente oportunidade, vimos também requerer que sejam tomadas as devidas providências para a realização o mais urgente possível dos exames periódicos extensivo a todos os servidores, para termos um diagnóstico fiel o quadro de saúde desta categoria.

Sendo o que tinhamos para o momento, agradecemos antecipadamente o atendimento do que foi solicitado, requeremos a realização de audiência com o este Ministério em regime de urgência. Colocamos ao dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

Laurizete Araújo Gusmão Diretoria Colegiada FENASPS

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício 55/2020 Presidente do INSS

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Ofício 55/2020

Brasília-DF, 02 de abril de 2020.

Ao Senhor **Leonardo Rolim** Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS Brasília/DF

Assunto: A Realidade dos Servidores do INSS e a Portaria n. 422/2020

Prezado Senhor,

A Diretoria Colegiada da **FENASPS** – entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília/DF, entidade representativa dos servidores da Carreira do Seguro, Seguridade Social e ANVISA, vem através do presente expor motivos e solicitar o que segue:

Em resposta ao oficio da Federação entregue em mãos para vossa senhoria em Santa Catarina no dia 16 de Marco, comunicamos o recebimento de documento do Diretor de Gestão de Pessoas e Administração — Substituto, onde relata as providências que estão sendo tomadas para prevenção e contenção de infecção pelo coronavírus. No referido documento confirma as dificuldades em fornecer EPIs para os servidores do INSS em razão das dificuldades de aquisição dos mesmos.

Nesse sentido, é extremamente contraditório a direção central do INSS, possibilitar a abertura das unidades do INSS através de uma portaria, colocando em risco a vida dos servidores e da população.

Entre as providencias adotadas foi a instituição compulsória do Teletrabalho para todos os servidores, conforme a liberação de aproximadamente nove mil VPN e a portaria 422/2020, que institui em caráter excepcional medidas protetivas ao COVID-19, mas na realidade estabelece normas para o trabalho home office a todos os servidores, que estarão obrigados a assinarem vários termos, dentre eles, o de pactuação para cumprimento de metas de 90 pontos, por produto e pactuação para acompanhamento.

Desconsideram totalmente a situação dos pais que necessitam dispor de cuidados com seus filhos. Ainda, impõe o cumprimento de metas inclusive para os servidores infectados por coronavírus, ou seja, não respeitam nem mesmo, os servidores que necessitam se afastar do trabalho por adoecimento.

Tendo em vista que esta Presidência não acatou as propostas apresentadas pela Federação, reafirmamos a impossibilidade de estabelecer que os servidores que não possuem as condições para o trabalho remoto, seja porque tem dificuldades operacionais, seja porque nem todos dispõem de sistema de internet, nem equipamentos compatíveis e até mesmo foram treinados para exercerem as diversas

1

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

atribuições impostas. Também, existem na autarquia cargos com atribuições e competências profissionais específicas, normatizadas em lei, em que suas atividades são desenvolvidas predominantemente de forma presencial, sendo assim, impossível imposição de metas, considerando que esses profissionais nunca desenvolveram trabalho remoto, como por exemplo: Psicólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas, Engenheiros e Assistentes Sociais.

Esta portaria vai trazer mais problemas ainda para a instituição que terá que montar um exército de controladores de pontos virtuais dos servidores, (dúvidas se é controle de ponto ou de produtividade) que enfrentarão diferentes realidades de acesso a Internet País afora. Além, de se configurar instrumento de assédio para os gestores locais e regionais ao possibilitar a imposição total e indiscriminada ao conjunto dos servidores. Acreditamos que os autores desta portaria deveriam tomar um choque de realidade, quando passar a pandemia e irem ver a realidade da instituição nas milhares de unidades do INSS em todo País. Com certeza não é a mesma onde estas pessoas trabalham.

Diante destes fatos, reiteramos a reivindicação do INSS, para "suspensão imediata de todas metas para todos os servidores do INSS e suspensão do ciclo de avaliação – ITC GDASS, durante o período de emergência da pandemia da COVID 19" e que as mesmas sejam rediscutidas com as entidades após esse período.

Estabelecer que nos casos onde os servidores não disponham de equipamentos, ou diferentes atribuições profissionais possam fazer cursos on-line, como a nova legislação da EC n. 103 e correlatas, a exemplo da normativa dos auditores fiscais do trabalho.

Por fim, informamos que a Portaria n. 422/2020, gerou grande insatisfação e indignação entre os servidores e servidoras, demonstrou que a direção central reitera sua imposição de metas e não tem qualquer preocupação com a segurança e saúde dos servidores e da população.

Desta forma, requeremos a revogação imediata da portaria n. 422/2020, considerando que a mesma enseja a possibilidade de grave risco de redução salarial para os trabalhadores e trabalhadoras do INSS, além de impor que a categoria pague os custos com infraestrutura (energia elétrica, internet e equipamentos) e sem conhecer a realidade das diversas áreas do INSS e condições concretas dos (as) servidores impõem metas de produtividade.

Os (as) servidores não aceitarão nenhum correr o risco de pagar para trabalhar e terem uma redução nos seus salários.

Nada mais havendo a tratar, subscrevemo-nos abaixo e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para o que se fizer necessário.

Atenciosamente.

Laurizete Araújo Gusmão Diretoria Colegiada FENASPS

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício 61 – Ministro da Saúde Luiz Mandetta

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Ofício 61/2020

Brasília, 14 de Abril de 2020,

Ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Henrique Mandetta** Ministro de Estado da Saúde Brasília/DF

Assunto: Problemas Estruturais do Sistema único de Saúde

Excelentíssimo Senhor,

A Direção Colegiada da Federação Nacional de Sindicatos dos trabalhadores das Carreiras do Seguro Seguridade Social e Anvisa, entidade com sede e foro, Edifício Venâncio V- CONIC, loja 28, Brasília-DF, vem através do presente expor fatos e requerer o que segue:

Esta Federação e demais entidades apresentou ao governo reivindicações e propostas para solucionar os problemas estruturais do Sistema Único de Saúde, entre estes a imediata revogação da EC 95, a realização de concursos públicos para repor o quadro de trabalhadores do sistema, extremamente precário, reestruturação dos hospitais Federais e aquisição de equipamentos de trabalho.

No entanto foi necessário que ocorresse uma tragédia mundial a pandemia do Coronavirus, para o governo e o País descobrir que não existe salvação nem possibilidade de atender os milhares, poderão ser milhões de infectados pelo COVID -19, se não for pelo Sistema Único de Saúde.

Os trabalhadores dos hospitais Federais do Rio de Janeiro, estão indignados, revoltados e perplexos, com a decisão das esferas de Governo, Federal, Estadual e Municipal, em fazer a contratação temporária de profissionais de saúde para os institutos e hospitais federais do Rio de Janeiro, desrespeitando todas modalidades legais possíveis, nem mesmo cumprindo os compromissos assumidos em reunião entre esta Federação e COGESP/MS, na reunião ocorrida em 18 de Fevereiro de 2020, que seria realizado uma nova licitação no mês de Abril, para manutenção dos atuais trabalhadores que estão na rede até a realização do concurso público previsto para Novembro de 2020.

Esta decisão intempestiva e irresponsável, traz total insegurança para os mais de 4 mil trabalhadores do sistema hospitalar, que estão trabalhando diuturnamente para dar conta da grande demanda de pessoas infectadas pelo COVID - 19, pois além de não terem as devidas condições de trabalho, faltam EPIs e agora estão ameaçados de serem demitidos. O que seria uma grande tragédia à população desamparada, se houver a descontinuidade dos serviços que estes profissionais executam.

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social "construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Importante lembrar e alertar ao Senhor que as unidades do MS no Rio de Janeiro, para além dos atendimentos dos milhões de moradores do Rio de Janeiro e Estados vizinhos, prestam serviços de alta complexidade - como transplante de órgãos, cardiopatias graves, traumas, oncologia, dentre outras patologias, que devem ser atendidas concomitantemente, com as dramáticas situações que se apresentam com a pandemia provocada pelo COVID - 19.

Diante deste caos anunciado, a Federação vem exigir do Ministerio da Saúde, que além da transparência neste processo, não haja nenhuma demissão durante a pandemia e que seja assegurado o aproveitamento de toda força de trabalho contratada que estão em pleno exercício (cerca de 50%), caso a contratação pela Rio Saúde venha se concretizar, para resguardar a continuidade da assistência a população do Rio de Janeiro.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração de Vossa Excelência e aguardamos retorno do assunto acima supracitado.

Atenciosamente

Laurizete Araújo Gusmão Diretoria Colegiada FENASPS

ANEXO

Cartaz de Divulgação contratação temporária.

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício 62/2020 - Bruno Bianco



Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Oficio FENASPS 62/2020

Brasília, 14 de Abril de 2020.

Ao Senhor **Bruno Bianco Leal** Secretário Especial de Previdência e Trabalho Brasília/DF

Assunto: Problemas Estruturais do Sistema Único de Saúde

Prezado Senhor,

A Direção Colegiada da Federação Nacional de Sindicatos dos trabalhadores das Carreiras do Seguro Seguridade Social e Anvisa, entidade com sede e foro, Edifício Venâncio V- CONIC, loja 28, Brasília-DF, vem através do presente expor fatos e requerer o que segue:

Esta Federação e demais entidades apresentou ao governo reivindicações e propostas para solucionar os problemas estruturais do Sistema Único de Saúde, entre estes a imediata revogação da EC 95, a realização de concursos públicos para repor o quadro de trabalhadores do sistema, extremamente precário, reestruturação dos hospitais Federais e aquisição de equipamentos de trabalho.

No entanto foi necessário que ocorresse uma tragédia mundial a pandemia do Coronavírus, para o governo e o País descobrir que não existe salvação nem possibilidade de atender os milhares, poderão ser milhões de infectados pelo COVID - 19, se não for pelo Sistema Único de Saúde.

Os trabalhadores dos hospitais Federais do Rio de Janeiro, estão indignados, revoltados e perplexos, com a decisão das esferas de Governo, Federal, Estadual e Municipal, em fazer a contratação temporária de profissionais de saúde para os institutos e hospitais federais do Rio de Janeiro, desrespeitando todas modalidades legais possíveis, nem mesmo cumprindo os compromissos assumidos em reunião entre esta Federação e COGESP/MS, na reunião ocorrida em 18 de Fevereiro de 2020, que seria realizado uma nova licitação no mês de Abril, para manutenção dos atuais trabalhadores que estão na rede até a realização do concurso público previsto para Novembro de 2020.

Esta decisão intempestiva e irresponsável, traz total insegurança para os mais de 4 mil trabalhadores do sistema hospitalar, que estão trabalhando diuturnamente para dar conta da grande demanda de pessoas infectadas pelo COVID - 19, pois além de não terem as devidas condições de trabalho, faltam EPIs e agora estão ameaçados de serem demitidos. O que seria uma grande tragédia à população desamparada, se houver a descontinuidade dos serviços que estes profissionais executam.

FENASPS

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Importante lembrar e alertar ao Senhor que as unidades do MS no Rio de Janeiro, para além dos atendimentos dos milhões de moradores do Rio de Janeiro e Estados vizinhos, prestam serviços de alta complexidade - como transplante de órgãos, cardiopatias graves, traumas, oncologia, dentre outras patologias, que devem ser atendidas concomitantemente, com as dramáticas situações que se apresentam com a pandemia provocada pelo COVID - 19.

Diante deste caos anunciado, a Federação vem exigir deste Ministério, que além da transparência neste processo, não haja nenhuma demissão durante a pandemia e que seja assegurado o aproveitamento de toda força de trabalho contratada que estão em pleno exercício (cerca de 50%), caso a contratação pela Rio Saúde venha se concretizar, para resguardar a continuidade da assistência a população do Rio de Janeiro.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com a colaboração de Vossa Senhoria e aguardamos retorno do assunto acima supracitado.

Atenciosamente,

Laurizete Araújo Gusmão Diretoria Colegiada FENASPS

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Of circ Ministro Paulo Guedes

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

Ofício Circular 05/2020

Brasília, 24 de Abril de 2020

Aos Senhores:

Paulo Guedes

Ministro da Economia Brasília – DF

Assunto: Medidas protetivas em caráter emergencial para os(as) servidores(as) e para o funcionamento das unidades de trabalho do MTE, RFB, INSS, SAUDE e ANVISA

A Entidades do Fórum Nacional do Servidores - FONASEF, vem através deste expor fatos e solicitar o que segue:

- 1. Os Entidades que, diante do agravamento da crise do Coronavírus, oficializaram seus respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, solicitando todas as medidas protetivas cabíveis aos servidores destas carreiras poderem desempenhar suas atribuições com segurança, seja no atendimento da população nos respectivos Ministérios, principalmente nos Hospitais Institutos Federais, Cedidos ao SUS, Anvisa, Ministério da Economia, Educação, AGU, nas Agências de atendimento do INSS, e Combate às Endemias.
- 2. Em todo o País, por falta de EPIs, milhares de trabalhadores(as) foram infectados pelo coronavirus, com mais de 50 mil casos e três mil mortes no Brasil, e mais de 2,750 milhões com 192 mil vítimas fatais em mundo o todo.

Sem as devidas proteções, estes profissionais além de colocarem em risco a própria vida, podem involuntariamente contaminar a população que é atendida nas unidades de trabalho destes órgãos e ministérios, considerando que o principal público usuário dos sistemas de saúde, INSS, Hospitais, estão no grupo de risco, sendo estes: idosos, doentes, gestantes e lactantes, dentre outros. Situação que se agrava com o atendimento presencial em todas as unidades que prestam serviços ao público, onde se concentram centenas de pessoas aguardando atendimento nas salas de espera e, ou em macas nos corredores dos hospitais Públicos Federais.

Desta forma, vimos requerer de vossa senhoria a adoção se medidas urgentes de proteção distribuição de EPIs, álcool em gel, máscaras em quantidade suficiente, bem como buscar junto às autoridades dos Estados e Municípios, pois já temos mais de sete mil funcionários da área de saúde que estão

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

diretamente atendendo à população com suspeita de estarem infectados, contraíram o COVID-19.

4. Destaca-se que já é de conhecimento destas entidades, que em muitas unidades de saúde, nem foram adotadas as medidas mínimas de proteção, como o fornecimento de álcool em gel, máscaras, aventais e outros equipamentos necessários. Relembramos que o fornecimento de EPIs é uma responsabilidade do Governo Federal e das Autarquias, que não podem ser transferida para as empresas terceirizadas.

No entanto, em diversas regiões do País, onde existiam determinações de fechamento do comércio e determinações das autoridades Estaduais e Municipais para as pessoas ficarem em isolamento social, estão informando que poderão flexibilizar a quarentena, num período de extrema gravidade desta pandemia com a chegada do inverno e explosão de casos e mortes em todo o País.

É imperioso que o Governo Federal mantenha a determinação para os órgãos manterem os servidores em isolamento social e não permitirem a reabertura de unidades de trabalho para atendimento e que seja assegurado o abono de ponto dos servidores e servidoras destas unidades.

5. As medidas contidas nas orientações do governo não abrangem todos os servidores, principalmente aqueles classificados como atividades essenciais que trabalham no Combate às Endemias e Hospitais Federais, estão em situação de risco permanente.

E as opções de trabalho em home office não possibilitam tratamento igualitário ao conjunto de servidores que não dispõem de equipamentos de informática, nem dispõem de internet ou foram devidamente qualificados para atuar nessa modalidade de trabalho. E ainda de existir uma parcela considerável dos servidores tem profissões estabelecidas por lei, com atribuições e competências específicas, portanto, não podem estar em desvio de função. Nestes casos de onde os servidores estiverem na modalidade de home office haja imediata suspensão da cobrança das metas de produtividade, bem como a Avaliação de Dsempenho institucional ou individual.

6. Solicitamos assim que, para os servidores e servidoras destas carreiras seja concedido o mesmo tratamento contido no Ofício Circular SEI nº 827/2020/ME, que dentre as recomendações possibilitam aos servidores Auditores-Fiscais do Trabalho, do grupo de risco:

"Os Auditores-Fiscais do Trabalho com doenças crônicas, ou cujos familiares que habitam na mesma residência tenham doenças crônicas, gestantes e lactantes, ou com idade superior a 60 anos, bem como aqueles que sejam responsáveis por crianças que não possuem idade suficiente para ficar sozinhas em casa ou que

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de um terceiro nas localidades onde, por determinação do governo local, sejam suspensas as atividades educacionais nas redes de ensino pública e privada, ficam autorizadas, excepcionalmente e em acordo com a chefia imediata a substituir suas atividades de fiscalização por capacitações na modalidade EAD oferecidas pela Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) e disponibilizados de acordo o com a seguinte programação:"

Ressalta-se a necessidade urgente de medidas de proteção referentes aos atendimentos nas unidades de trabalho, principalmente para as regiões de grande contaminação, que seja autorizado que os órgãos sigam as determinações dos governos Estaduais e Municipais. Desta forma, nem os gestores nem os servidores responderão civil e, ou criminalmente por eventual descumprimento destes atos, caso o governo não autorize que sigam às determinações de prevenção.

10. Tais medidas se fazem necessárias considerando que servidores/as terão que acompanhar filhos dispensados das escolas, bem como eventual necessidade de cuidados com pessoas que integram o grupo mais vulnerável de contaminação pelo coronavírus.

Se o governo Federal e as autarquias decidirem pela reabertura dos órgãos nas condições atuais do agravamento da pandemia, não restará alternativa às entidades senão convocar todos os servidores a deflagrem greve para garantir a sua sobrevivência. A vida sempre deverá estar acima dos lucros e interesses do sistema capitalista.

Colocamos nos ao dispor para o que fizer necessário. Porém lembramos que está medidas são necessárias e urgentes.

Moacir Lopes
P/Entidades Forum dos Servidores Federais.

ANDES-SN ANFFA-Sindical
ASFOC-SN ASMETRO-SN
ASSIBGE-SN CGTB
CNTSS CONDSEF
CSPB CSP-Conlutas

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN — UNACON-Sindical

CTB CUT
FASUBRA FENAJUFE
FENAPRF FENASPS
INTERSINDICAL PROIFES

SINAIT SINAL
SINASEFE SINDCT
SINDIFISCO-NacionaL SINDIRECEITA
SINTBACEN UNACON-Sindical

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício Circ 103/2020 - Bruno Bianco

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Ofício Circular 103/2020

Brasília, 02 de Setembro de 2020.

Ao Senhor

Bruno Bianco Leal

Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia Brasília/DF

ASSUNTO: AS CONSEQUÊNCIAS DA REABERTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS EM PLENA PANDEMIA.

..."Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (Constituição Federal//88).

Senhor Secretário,

As Entidades do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE, tento em vista a decisão do governo que determina, em plena pandemia, aos órgãos Federais, Ministérios e Autarquias, suspender o trabalho remoto e reabrir as unidades para atender presencialmente a população, sem nenhuma justificativa técnica que vai provocar uma onda de contaminações uma nova tragédia no País, vêm através deste expor fatos e solicitar o que segue:

A Pandemia da COVID-19 já matou mais de 121 mil pessoas no Brasil, devendo ultrapassar 4.000.000 (quatro milhões) de infectados. No mundo, o total de mortos ultrapassa a soma de 850 mil pessoas com mais de 25 milhões de infectados e a pandemia continua avançando fazendo novas vítimas em todo o país. O Brasil, Índia e Estados Unidos representam em torno de 25% da população mundial, no entanto respondem com mais 50% dos casos.

Ainda muito longe de estar controlada, essa pandemia ceifou em média a vida de mil pessoas por dia, uma morte a cada 2,2 minutos no Brasil. Não há como mensurar tamanha tragédia. Em meio a isso, a ignorância de governos e a ganância dos empresários, que colocam os lucros acima da vida, cultivam a ilusão de que com a reabertura, tudo retornará à normalidade, como antes. Mas a realidade aponta para uma recessão mundial, no Brasil o PIB caiu 9,7%, infelizmente as medidas econômicas adotadas não tiveram o efeito esperado e foram agravadas pela pandemia.

E para piorar este cenário, vários agentes públicos e do setor privado, estão ignorando todas as orientações da ciência que alerta que enquanto não houver

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

vacina e não for interrompida a disseminação do vírus, o mundo caminhará para um abismo, e estaremos contemplando a esta tragédia brasileira e em várias partes do mundo.

Uma questão considerada fundamental foi a de suspender os serviços presenciais e colocar os (as) servidores (as) trabalhando/atendendo remotamente, evitando que milhões de pessoas não fossem expostas ao risco de morte pelo contágio do vírus da COVID-19.

As entidades vêm fazendo este alerta a todos os órgãos do governo, reivindicando a manutenção dos serviços não essenciais em *home office*, enquanto durarem os efeitos desta pandemia. E os servidores que trabalham em órgãos e ministérios, onde os gestores, que não aceitaram estas sugestões como: Receita Federal do Brasil (RJ), Palácio do Planalto, Escola Formação de Cadetes das Forças Armadas, agências da Caixa Econômica, TJ-DF, foram obrigadas a suspender novamente o atendimento presencial, mantendo os servidores em *home office*, devido a novas contaminações.

Diante disso, imagine reabrir setores que atendem mensalmente mais de três milhões de pessoas, que geralmente se deslocam de transporte público, milhares se deslocando centenas de quilômetros e ainda fazem parte do grupo de risco?? Sendo assim, a reabertura poderá transformar estes locais de trabalho em novo vetor de transmissão do vírus. É importante sempre lembrar que com vidas não se especula, se protege. E a medida mais eficaz é o isolamento social.

Até que se controle a crise sanitária do país, o investimento do Ministério da Economia deveria ser o reconhecimento automático dos beneficios sociais, em seu valor integral, garantindo renda para a população.

Além de todas as questões citadas no cenário caótico do país, é evidente as fragilidades dos órgãos públicos para garantir os devidos protocolos sanitários de segurança para os (as) servidores (as) e a população.

Considerando que alguns órgãos estão retomando trabalho interno a partir de 01/09, solicitamos do Ministério da Economia:

- 1) Haverá testagens para todos (as) os (as) servidores (as)?
- 2) Quais as SRs que terão os equipamentos de segurança? Será garantida a quantidade necessária? Os contratos de licitação de compra de equipamentos de segurança foram todos (as) concluídos?
- 3) Foi realizado contrato aditivo para garantir a higienização nas unidades do INSS e serviços de vigilância?
- 4) Como será organizado as demandas e aglomerações que certamente ocorrerão nestas unidades, como Receita Federal, Ministério do Trabalho e INSS?
- Como assegurar que servidores (as) pertencentes ao grupo de risco não estarão expostos ao contágio da COVID-19?
- 6) Como assegurar que quem coabita com pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos possam permanecer em home office.

Reiteramos a reivindicação da manutenção dos serviços não essenciais oferecidos pelos canais remotos e os servidores em trabalho home office, que traz

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

benefícios para União e também contribui decisivamente na redução da pandemia. No entanto e igualmente importante que possamos ter retorno das reivindicações com a máxima brevidade possível e as tratativas da reunião sejam efetivadas para que as entidades sindicais representativas dos trabalhadores e trabalhadoras do Serviço Público Federal possam discutir as demandas apresentadas

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais

FORUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

ANDES-SN - ANFFA-Sindical - ASFOC-SN - ASMETRO-SN - ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS - CONDSEF - CSPB - CSP/CONLUTAS - C.T.B - CUT - FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF - FENASPS - INTERSINDICAL - PROIFES - SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA - SINTBACEN - UNACON-Sindical

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Ofício Wagner Lenhart 103/2020

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-SINDICAL

Ofício Circular 103/2020

Brasília, 02 de Setembro de 2020.

Ao Senhor

Wagner Lenhart - Wagner Lenhart - Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoas - SGP/ME (SGP/SEDGG/ME) do Ministério da Economia Brasília/DF

ASSUNTO: AS CONSEQUÊNCIAS DA REABERTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS EM PLENA PANDEMIA.

..."Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (Constituição Federal/88).

Senhor Secretário,

As Entidades do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais - FONASEFE, tento em vista a decisão do governo que determina, em plena pandemia, aos órgãos Federais, Ministérios e Autarquias, suspender o trabalho remoto e reabrir as unidades para atender presencialmente a população, sem nenhuma justificativa técnica que vai provocar uma onda de contaminações uma nova tragédia no País, vêm através deste expor fatos e solicitar o que segue:

A Pandemia da COVID-19 já matou mais de 121 mil pessoas no Brasil, devendo ultrapassar 4.000.000 (quatro milhões) de infectados. No mundo, o total de mortos ultrapassa a soma de 850 mil pessoas com mais de 25 milhões de infectados e a pandemia continua avançando fazendo novas vítimas em todo o país. O Brasil, Índia e Estados Unidos representam em torno de 25% da população mundial, no entanto respondem com mais 50% dos casos.

Ainda muito longe de estar controlada, essa pandemia ceifou em média a vida de mil pessoas por dia, uma morte a cada 2,2 minutos no Brasil. Não há como mensurar tamanha tragédia. Em meio a isso, a ignorância de governos e a ganância dos empresários, que colocam os lucros acima da vida, cultivam a ilusão de que com a reabertura, tudo retornará à normalidade, como antes. Mas a realidade aponta para uma recessão mundial, no Brasil o PIB caiu 9,7%, infelizmente as medidas econômicas adotadas não tiveram o efeito esperado e foram agravadas pela pandemia.

E para piorar este cenário, vários agentes públicos e do setor privado, estão ignorando todas as orientações da ciência que alerta que enquanto não houver

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-SINDICAL

vacina e não for interrompida a disseminação do vírus, o mundo caminhará para um abismo, e estaremos contemplando a esta tragédia brasileira e em várias partes do mundo.

Uma questão considerada fundamental foi a de suspender os serviços presenciais e colocar os (as) servidores (as) trabalhando/atendendo remotamente, evitando que milhões de pessoas não fossem expostas ao risco de morte pelo contágio do vírus da COVID-19.

As entidades vêm fazendo este alerta a todos os órgãos do governo, reivindicando a manutenção dos serviços não essenciais em home office, enquanto durarem os efeitos desta pandemia. E os servidores que trabalham em órgãos e ministérios, onde os gestores, que não aceitaram estas sugestões como: Receita Federal do Brasil (RJ), Palácio do Planalto, Escola Formação de Cadetes das Forças Armadas, agências da Caixa Econômica, TJ-DF, foram obrigadas a suspender novamente o atendimento presencial, mantendo os servidores em home office, devido a novas contaminações.

Diante disso, imagine reabrir setores que atendem mensalmente mais de três milhões de pessoas, que geralmente se deslocam de transporte público, milhares se deslocando centenas de quilômetros e ainda fazem parte do grupo de risco?? Sendo assim, a reabertura poderá transformar estes locais de trabalho em novo vetor de transmissão do vírus. É importante sempre lembrar que com vidas não se especula, se protege. E a medida mais eficaz é o isolamento social.

Até que se controle a crise sanitária do país, o investimento do Ministério da Economia deveria ser o reconhecimento automático dos beneficios sociais, em seu valor integral, garantindo renda para a população.

Além de todas as questões citadas no cenário caótico do país, é evidente as fragilidades dos órgãos públicos para garantir os devidos protocolos sanitários de segurança para os (as) servidores (as) e a população.

Considerando que alguns órgãos estão retomando trabalho interno a partir de 01/09, solicitamos do Ministério da Economia:

- 1) Haverá testagens para todos (as) os (as) servidores (as)?
- 2) Quais as SRs que terão os equipamentos de segurança? Será garantida a quantidade necessária? Os contratos de licitação de compra de equipamentos de segurança foram todos (as) concluídos?
- 3) Foi realizado contrato aditivo para garantir a higienização nas unidades do INSS e serviços de vigilância?
- 4) Como será organizado as demandas e aglomerações que certamente ocorrerão nestas unidades, como Receita Federal, Ministério do Trabalho e INSS?
- Como assegurar que servidores (as) pertencentes ao grupo de risco não estarão expostos ao contágio da COVID-19?
- 6) Como assegurar que quem coabita com pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos possam permanecer em *home office*.

Reiteramos a reivindicação da manutenção dos serviços não essenciais oferecidos pelos canais remotos e os servidores em *trabalho home office*, que traz

ANDES-SN — ANFFA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN - GTB - CNTSS CONDSEF — CSPB CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA FENAJUFE ENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA – SINTBACEN - UNACON-Sindical

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

benefícios para União e também contribui decisivamente na redução da pandemia. No entanto e igualmente importante que possamos ter retorno das reivindicações com a máxima brevidade possível e as tratativas da reunião sejam efetivadas para que as entidades sindicais representativas dos trabalhadores e trabalhadoras do Serviço Público Federal possam discutir as demandas apresentadas

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais

FORUM DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

ANDES-SN - ANFFA-Sindical - ASFOC-SN - ASMETRO-SN - ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS - CONDSEF - CSPB - CSP/CONLUTAS - C.T.B - CUT - FASUBRA - FENAJUFE - FENAPRF - FENASPS - INTERSINDICAL - PROIFES - SINAIT - SINAL - SINASEFE - SINDCT - SINDIFISCO-Nacional - SINDIRECEITA - SINTBACEN - UNACON-Sindical